



PARECER

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e em conformidade com a decisão dos membros desse Comitê deliberada na 4ª Reunião realizada no dia 28 de julho de 2016, resolve NÃO APROVAR a aquisição de Software Topograph V8i para o Campus Marabá Industrial, por não apresentar parecer do Colegiado do Curso e nem previsão no PPC do Curso, em conformidade com o processo nº 23051.009649/2016-61.

Belém, 28 de julho de 2016.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA